

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE UMA INICIATIVA IBERO-AMERICANA

DADOS GERAIS

Nome da Iniciativa	Iniciativa Ibero-americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS)
País (es) ou organismo ibero-americano que propõe (m) a Iniciativa	Portugal
Países participantes	Chile, Espanha, Paraguai, Portugal e Uruguai
Área Prioritária a que pertence	Programas Transversais Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS)
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para que o Programa contribui	Contribui para os 17 ODS da Agenda 2030
Localização da Unidade Técnica da Iniciativa	A Unidade Técnica (UT) será estabelecida na primeira reunião do Conselho Intergovernamental.
Data de apresentação à SEGIB	1 de junho de 2020 (tbc)
Data de início da Iniciativa	JUNHO DE 2021
Data de finalização da Iniciativa	DEZEMBRO DE 2030
Orçamento comprometido total (€/ \$)	Recursos financeiros: 203.500 euros (dos centos três mil quinhentos euros) Poderão ainda conseguir-se outras fontes de financiamento, quer através de novos países a incorporar quer de outras instituições internacionais com ação na mesma área de intervenção.
Recursos técnicos, humanos e materiais comprometidos	O Conselho Intergovernamental, na sua primeira reunião, estabelecerá, em conjunto com o país proposto para receber a Unidade Técnica (UT) quais os recursos técnicos, humanos e materiais.

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DA INICIATIVA

Iniciativa Ibero-americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS)

1.

Contexto e Justificação da Iniciativa

A globalização marca, nas últimas décadas, uma importante viragem no mundo contemporâneo, particularmente nos universos económicos, político, social e comunitário. As variáveis do individual e do coletivo, do local e do global, do urbano e do rural, do tecnológico e do analógico questionam e enformam o desenvolvimento, numa vasta pluralidade de sentidos e significados. O mundo social contemporâneo é hoje mais complexo e global; assim o são também as situações e problemáticas que colocam em causa a justiça, a dignidade dos seres humanos e a sustentabilidade do planeta: as assimetrias de oportunidades relacionadas com diferenças de geografia, de género, de pertença étnica ou cultural, ou de crenças religiosas, o recrudescimento dos nacionalismos e dos modelos autoritários e populistas, as migrações forçadas, a financeirização da economia, a hegemonia da economia de mercado, a degradação ambiental, a necessidade de cumprir o direito à educação e a urgência de um verdadeiro desenvolvimento sustentável, entre outros. Neste contexto, a cooperação para o desenvolvimento, a educação e a cidadania global para o desenvolvimento sustentável assumem um papel basilar na reflexão, compreensão e interação atual sobre e com o mundo, sobretudo quando enriquecida, na sua concetualização, interpretação e prática, por visões e abordagens diversificadas e multidisciplinares. A atual situação social, económica e de saúde que o mundo enfrenta, em consequência do Covid-19, confirma a necessidade de aprender e colaborar em conjunto nas múltiplas dimensões do desenvolvimento, criando bens regionais.

A compreensão pelos cidadãos e cidadãs do papel da cooperação internacional e a vivência de uma cidadania melhor preparada são fundamentais para uma transformação social que caminhe em direção à transição para um desenvolvimento sustentável, “sem deixar ninguém para trás”, como proposto pela Agenda 2030.

A Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS) é, assim, um processo educativo fundamental para capacitar as pessoas para entender melhor os problemas globais e a complexa rede de inter-relações entre eles, para refletir criticamente e explorar possíveis maneiras de promover uma mudança social positiva.

Perante os recentes retrocessos em matéria de cooperação global nos últimos anos, entende-se ser mais importante do que nunca promover a CGpDS, para a longo prazo se estabelecer as mudanças culturais necessárias para alcançar o desenvolvimento sustentável a nível global, nacional e local.

No âmbito do Mecanismo Estruturado para o Intercâmbio de Experiências de Cooperação Sul Sul (MECSS), enquadrado pelo Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS), têm sido já levados a cabo processos de intercâmbio no domínio da CGpDS. O primeiro envolveu Portugal e o Chile, em 2017, e o segundo envolveu Portugal e o Uruguai, em 2018. Saliente-se que Portugal e Espanha têm já uma longa tradição em matéria de CGpDS e que muitos países ibero-americanos têm uma experiência relevante.

	<p>Importa agora assegurar o aprofundamento do trabalho iniciado com estes países e alargar a discussão aos restantes membros do espaço ibero-americano e, por outro lado, explorar oportunidades de reflexão e debate conjunto com outros espaços geográficos, nomeadamente no contexto da UE e da CEPAL.</p> <p>Neste sentido, considerou-se fundamental a elaboração e implementação de uma nova iniciativa ibero-americana, com o objetivo de promover, a partir dos organismos coordenadores da cooperação internacional, a criação e fortalecimento de agendas nacionais na área da CGpDS em articulação com outros atores relevantes.</p> <p>Estas agendas permitiriam uma maior afirmação da área em causa, quer através do debate concetual, quer através da eleição e priorização de linhas de ação na sua implementação. Acredita-se que a existência de um enquadramento legal poderá trazer um impulso importante à área de CGpDS e um maior impacto a longo prazo através do reconhecimento e o compromisso político face à mesma; da capacitação das próprias entidades envolvidas; do alargamento do seu alcance através do envolvimento de diferentes atores de setores distintos da sociedade; do mapeamento da implementação na área, quer a nível nacional quer a nível internacional, de forma a sistematizar o que já existe e a potenciar um quadro de diálogo e aprendizagem mútua.</p> <p>Assim, no âmbito desta iniciativa pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Construir um entendimento comum e fortalecer as capacidades dos organismos responsáveis pela cooperação internacional para promover agendas em CGpDS, valorizando a diversidade das realidades do espaço ibero-americano; ii) Identificar e articular as diferentes organizações da sociedade civil e instituições públicas e outros actores interessados no processo de elaboração e implementação destas agendas; iii) Promover o diálogo e o trabalho em rede no espaço ibero-americano assim como com outras organizações regionais e internacionais que se dedicam a estes temas.
<p>2.</p>	<p>Princípios orientadores da Iniciativa</p>
	<p>A Iniciativa constitui-se como uma oportunidade para contribuir para uma cidadania melhor preparada com vista à transformação social para o desenvolvimento sustentável, no contexto da implementação da Agenda 2030 de forma a cumprir o seu desígnio de “não deixar ninguém para trás”.</p> <p>Esta missão surge baseada no respeito pelos Direitos Humanos e norteadada pela construção da Justiça Social e da Paz.</p> <p>É uma crença comum entre os participantes na Iniciativa que para alcançar o desenvolvimento sustentável, é fundamental tornar visível a interconexão e interdependência entre o global e o local, assim como a importância de promover a colaboração e a solidariedade entre os indivíduos e Estados para uma maior coesão social à escala global. Para que isto se converta em realidade, é necessário promover a empatia e um sentimento de humanidade partilhada que apele à inclusão e a equidade e mobilize uma maior participação dos cidadãos e das cidadãs para a consecução dos ODS.</p>

	<p>A iniciativa visa criar um modelo de gestão que seja coerente com os valores por si propostos através do estabelecimento de uma liderança partilhada, horizontal e positiva; do envolvimento de atores de diferentes setores; do reconhecimento das particularidades regionais, vendo na diversidade uma riqueza que poderá levar a um entendimento mais rico porque partilhado; e da assunção de responsabilidades comuns mas diferenciadas, de acordo com o dito anteriormente.</p>	
3.	<p>Países participantes e localização da Unidade Técnica</p>	
	<p>[tbc: Chile, Espanha, México, Portugal e Uruguai]</p> <p>A Unidade Técnica (UT) será estabelecida na primeira reunião do Conselho Intergovernamental.</p>	
4.	<p>Destinatários da Iniciativa (diretos e indiretos)</p>	
	<p>A Iniciativa dirige-se, sobretudo, a instituições ligada à cooperação internacional - agências ou direções de cooperação para o desenvolvimento -, à cidadania global e à educação em cada país e a organizações da sociedade civil com intervenções nas temáticas da CGpDS.</p> <p>Os beneficiários finais serão as sociedades dos países que fazem parte do espaço ibero-americano, considerando que a Iniciativa, visa a transformação social, em direção a um mundo mais justo, solidário, equitativo, inclusivo e sustentável.</p> <p>Nesta preocupação com a inclusão, será tida em conta a situação de grupos mais vulneráveis da sociedade, nomeadamente as mulheres, as crianças e grupos minoritários, sejam eles de que tipo forem (culturais, étnicos, religiosos, sexuais, pessoas portadoras de deficiência, entre outros).</p>	
5.	<p>Objetivos</p>	
5.1.	<p>Objetivo Geral</p>	<p>Contribuir para consciencializar os cidadãos e as cidadãs da Ibero-América sobre o seu papel no desenvolvimento sustentável e sobre o valor da cooperação internacional para a implementação dos ODS à escala global.</p>
5.2.	<p>Objetivos Específicos</p>	<p>OE1 - Promover a criação e fortalecimento de agendas nacionais na área da Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS) a partir dos organismos coordenadores da cooperação internacional</p> <p>Neste objetivo pretende-se, para além de sensibilizar os organismos coordenadores da cooperação internacional sobre a CGpDS como uma ferramenta para a compreensão dos cidadãos e das cidadãs do papel da Cooperação Internacional para a transformação social, criar espaços de diálogo entre os países intervenientes para que seja criado um entendimento comum sobre a CGpDS e o seu papel nas agências de cooperação e nas sociedades. Neste processo serão reforçadas as capacidades dos organismos coordenadores da cooperação internacional para impulsionar as agendas nacionais em CGpDS, com vista à criação da visão estratégica e</p>



enquadramento legal em cada um dos países intervenientes, tendo sempre em atenção a especificidade política, económica, cultural e social de cada país.

OE2 - Facilitar os processos nacionais de CGpDS com outros atores

Em linha com o ODS 17, a CGpDS só poderá atingir os seus resultados se se estabelecerem parcerias entre atores chave. Assim, através das atividades a realizar neste objetivo pretende-se envolver instituições, quer a nível local como nacional, de acordo com as realidades de cada país envolvido. Fazem parte destas instituições as ligadas à cooperação, à cidadania global e à educação, quer de caráter público quer da sociedade civil.

OE3 - Promover o diálogo e o trabalho em rede em CGpDS com outras organizações regionais e internacionais

Para que a área da CGpDS se desenvolva e seja cada vez mais uma realidade, é reconhecido que as parcerias não devem ficar-se pelo nível nacional. Para além disso, deverá potenciar-se as aprendizagens e o capital já ganho por instituições regionais e internacionais neste campo de ação. Assim, serão desenvolvidos esforços para a criação de sinergias entre os países envolvidos no programa e instituições internacionais como, por exemplo, a UNESCO, ou regionais, tais como a CEPAL - Comissão Económica para a América Latina e o Caribe e a CEAAL - Conselho de Educação Popular da América Latina e das Caraíbas, para o espaço sul americano, e o GENE - Global Education Network Europe e o Centro Norte-Sul do Conselho da Europa, ao nível europeu. Estas sinergias trarão aprendizagens mútuas e oportunidades de trabalho colaborativo que fará desenvolver as intervenções nacionais em cada um dos países envolvidos.

Resultados esperados. Linhas de Ação e Atividades

6.

Apresentam-se, em seguida, os principais **Resultados e Linhas de Trabalho** identificados até agora, de forma a atingir os Objetivos propostos:

Resultados	Linhas de Ação
R0 - Capacitados os organismos coordenadores da cooperação internacional sobre a CGpDS como uma ferramenta para a compreensão dos cidadãos e das cidadãs do papel da Cooperação Internacional para a transformação social e do seu papel como atores do desenvolvimento sustentável.	Ações de capacitação com incidência nos países participantes
Resultados	Linhas de Ação
OE1 - Promover a criação e fortalecimento de agendas nacionais na área da Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS) a partir dos organismos coordenadores da cooperação internacional	
R1 - Criado um entendimento comum através de espaços de diálogo	Diagnóstico das realidades dos diferentes contextos

	<p>R2 – Fortalecidas as capacidades dos organismos coordenadores da cooperação internacional para impulsionar as agendas nacionais em CGpDS</p>	<p>Desenvolvimento de iniciativas conjuntas – ex. Intercâmbios</p> <p>Encontros para debate de temas de comum interesse – Mesas Redondas, Seminários, Conferências Internacionais</p> <p>Apoio técnico aos processos nacionais na elaboração de agendas nacionais, na sua implementação, monitorização e avaliação</p>
	Resultados	Linhas de Ação
	OE2 - Facilitar a articulação dos processos nacionais de CGpDS com outros atores	
	<p>R3 – Envolvidas as instituições chave a nível local e nacional</p> <p>R4 – Incorporados os atores da sociedade civil</p>	<p>Mapeamento das instituições e dos atores relevantes</p> <p>Desenvolvimento de iniciativas conjuntas – ex. Intercâmbios</p>
	Resultados	Linhas de Ação
	OE3 - Promover o diálogo e o trabalho em rede em CGpDS com outras organizações regionais e internacionais	
	<p>R5 – Desenvolvidas sinergias, trabalho conjunto e aprendizagem mútua com organizações regionais e internacionais</p>	<p>Mapeamento de iniciativas e organizações regionais e internacionais que promovem o CGpDS</p> <p>Participação em iniciativas de diálogo com outras organizações regionais e internacionais</p>
	<p>Tanto quanto possível e em função do contexto e necessidades, procurar-se-á utilizar TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação.</p>	
7	Metas e Indicadores de Seguimento e de Resultado	
	<p>Sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, depois de concluído o processo de planificação desta Iniciativa, sugerem-se já alguns indicadores por objetivo, em resultado da reflexão já efetuada:</p>	
	<p>OE1 - Promover a criação e fortalecimento de agendas nacionais na área da Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS) a partir dos organismos coordenadores da cooperação internacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de países com uma agenda em CGpDS oficializada • Grau de satisfação dos e das participantes estas iniciativas conjuntas • Número de diagnósticos realizados nos países participantes • Número de iniciativas conjuntas para aprofundamento concetual • Número de encontros de partilha de experiências e aprendizagens mútuas • Número de iniciativas de apoio técnico levadas a cabo • Número de participantes nestas iniciativas conjuntas 	
	<p>OE2 - Facilitar os processos nacionais de CGpDS com outros atores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de instituições chave envolvidas nos processos nacionais 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Número de atores da sociedade civil envolvidos processos nacionais • Número de iniciativas conjuntas desenvolvidas envolvendo instituições chave e outros atores relevantes da sociedade civil em cada país participante • Diversidade de tipologias de instituições e atores envolvidos • Número de participantes nestas iniciativas conjuntas • Grau de satisfação dos e das participantes estas iniciativas conjuntas • Número de mapeamentos realizados nos países participantes <p>OE3 - Promover o diálogo e o trabalho em rede em CGpDS com outras organizações regionais e internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de organizações regionais envolvidas • Número de organizações internacionais envolvidas • Diversidade de tipologias de organizações envolvidas • Número de iniciativas de diálogo estabelecidas • Número de participantes nestas iniciativas conjuntas • Grau de satisfação dos e das participantes estas iniciativas conjuntas <p>Será dada uma particular atenção a indicadores que coloquem um enfoque em públicos mais vulneráveis da sociedade, nomeadamente as mulheres, as crianças e grupos minoritários, sejam eles de que tipo forem (culturais, étnicos, religiosos, sexuais, entre outros).</p>
8.	<p>Cronograma geral de execução da Iniciativa</p> <p>O cronograma de execução será aprovado como parte do Plano Operacional Anual correspondente a 2021 aquando da realização do primeiro Conselho Intergovernamental. Será realizado um Plano Estratégico (PE) 2021-2025/2030 (tbc) no qual serão detalhados os objetivos e resultados, incluindo-se os indicadores e respetivas fontes de verificação.</p> <p>Os Planos Operacionais Anuais (POA) serão aprovados anualmente pelo Conselho Intergovernamental e estabelecerão o cronograma de atividades anual. No primeiro Conselho Intergovernamental, serão aprovados o PE e o POA 2021.</p>
9.	<p>Orçamento geral da Iniciativa (€ / \$)</p> <p>O orçamento anual, assim como o cronograma anual, será definido aquando da apresentação e aprovação do Plano Operacional Anual no Conselho Intergovernamental.</p> <p>O plano e orçamento são anuais, dada a vigência da regra da anualidade orçamental na generalidade dos países e tendo em conta a conveniência de melhor se proceder aos ajustes considerados adequados.</p> <p>Para garantir que estão a ser cumpridos todos os requisitos no Manual Operacional, será mantida uma comunicação próxima com a SEGIB para que possam rever e acompanhar todo o processo.</p>
10.	<p>Viabilidade e Sustentabilidade da Iniciativa</p> <p>A Iniciativa conta com recursos financeiros, humanos e materiais que garantem a sua viabilidade.</p> <p>1. Recursos Financeiros. Está assegurada a contribuição dos países de 203.500 euros</p>

	<p>Os recursos financeiros adicionais serão disponibilizados numa periodicidade a definir, conforme as necessidades identificadas. O contributo de cada país será definido, posteriormente, de acordo com os critérios usuais e ajustados à natureza e amplitude dos planos anuais.</p> <p>2. Recursos materiais e humanos. Esta questão será definida aquando do estabelecimento da Unidade Técnica (UT) e das suas responsabilidades¹.</p> <p>Para a sustentabilidade política da Iniciativa concorre o facto de todos os países ibero-americanos terem assumido o compromisso, ao mais alto nível, sobre a implementação da Agenda 2030 e dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.</p> <p>O número e a capacidade técnica dos e das participantes é garantia da implementação e da monitorização das atividades da Iniciativa e da qualidade das mesmas.</p>
<p>11.</p>	<p>Estrutura organizativa da Iniciativa</p> <p>O Programa, de acordo com as disposições do Capítulo 5 do Manual Operacional, terá um Conselho Intergovernamental e uma Unidade Técnica que garantirão o desenvolvimento do Plano Operacional Geral e a obtenção dos resultados estabelecidos.</p> <p>O Conselho Intergovernamental será formado pelos representantes das agências de cooperação para o desenvolvimento dos países participantes. Reunir-se-á pelo menos uma vez por ano, presencialmente, reunindo-se por meios virtuais sempre que um de seus membros julgar conveniente. Em conformidade com o Manual Operacional, o Conselho terá as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação das linhas estratégicas, monitorizando o seu desenvolvimento e garantindo o cumprimento dos seus resultados. • Tomada de decisão sobre recursos financeiros, humanos, técnicos e materiais. • Aprovação do valor das quotas/contribuições dos países participantes e outros fundos recolhidos. • Definição e aprovação do Plano Operacional Anual e do seu orçamento anual. • Preparação e aprovação dos regulamentos. • Nomeação da Presidência e Secretaria Técnica. • Apoio às ações de visibilidade. • Resolução de todos os assuntos necessários para alcançar o cumprimento dos objetivos estabelecidos. <p>A Unidade Técnica será definida na primeira reunião do Conselho Intergovernamental. Seguindo as diretrizes do Conselho Intergovernamental, a Unidade Técnica assumirá as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A preparação, para aprovação pelo Conselho Intergovernamental, do Plano Operacional. • A execução das atividades previstas no Plano Operacional Anual para alcançar os resultados estabelecidos.

¹ Recomendável: Poderão ser identificados recursos antes da submissão da proposta (escritório da UT, apoio técnico, administrativo e outros),

	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão de recursos financeiros. • O acompanhamento do Plano Operacional Anual, reportando ao Conselho Intergovernamental as atividades realizadas e a execução do orçamento mediante a apresentação de relatórios semestrais. <p>É de realçar a importância da criação de um bom mecanismo de acompanhamento e seguimento, não só para verificar o cumprimento da Iniciativa, mas também por uma questão de aprendizagem e capacitação das próprias entidades envolvidas.</p> <p>Quando a Iniciativa estiver em funcionamento, o Conselho Intergovernamental considerará a conveniência de criar uma Comissão Consultiva na qual diferentes organizações internacionais e regionais que trabalham em áreas afins da CGpDS serão representadas (por exemplo, o CEAAL, o GENE, entre outras).</p>
12.	<p>Sinergias e articulação com a Conferência Ibero-Americana. Participação de outros intervenientes.</p> <p>Como apontado no ponto anterior, o Conselho Intergovernamental considerará a conveniência de criar uma Comissão Consultiva na qual diferentes organizações internacionais e regionais que trabalham em áreas afins da CGpDS serão representadas. Este é o caso, por exemplo, do CEAAL - Conselho de Educação Popular da América Latina e das Caraíbas, para o espaço sul americano, e o GENE - Global Education Network Europe e o Centro Norte-Sul do Conselho da Europa, ao nível europeu. Estas sinergias servirão enquanto mecanismo de promoção de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas e de aprendizagem conjunta para impulsionar agendas nacionais e promover a própria Iniciativa.</p> <p>Serão procuradas sinergias com organizações ibero-americanas e com outros programas e iniciativas, quando for pertinente.</p> <p>a) Esta Iniciativa funcionará ainda em rede com as instituições de referência nesta matéria.</p>
13.	<p>Visibilidade da Iniciativa</p> <p>Esta Iniciativa compromete-se não apenas com a divulgação das suas próprias atividades e resultados, mas também com a promoção e visibilidade da Cooperação Ibero-Americana. Logo, e seguindo as orientações estabelecidas no Manual Operacional, serão trabalhadas duas linhas principais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A Iniciativa criará uma estratégia de comunicação que passará pela criação e disseminação de informações específicas sobre as suas ações, resultados e contribuição para a Cooperação Ibero-americana; 2) A Iniciativa fornecerá à SEGIB, dentro do prazo exigido, as informações necessárias para que a Secretaria possa desenvolver as ações previstas no Plano Estratégico para a Visibilidade da Cooperação Ibero-Americana (PEVCI).
	<p>Plano Operacional Anual correspondente ao primeiro exercício da Iniciativa</p>



14.	<p>Após definido e reunido o Conselho Intergovernamental, será trabalhado o Plano Estratégico (PE)², o qual incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none">• Objetivos• Resultados• Linhas de Ação• Atividades• Indicadores de resultados• Fontes de verificação <p>Conforme já indicado, este Plano Estratégico será complementado com os Planos Operacionais Anuais aprovados a cada ano.</p>
------------	--

² Uma vez que no seminário de Lisboa foram trabalhados objetivos, resultados, linhas de ação, atividades e indicadores , poderá ser anexada uma matriz com a versão preliminar da proposta de POA, que será melhor detalhado depois e aprovado no primeiro CI. .